



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2023 | Edição: 209 | Seção: 2 | Página: 18

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.473 de 06 de abril de e no art. 35 do Regimento Interno do Conanda, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's;

Art. 1º Alterar o membro designado na Resolução nº 237 de 21 de junho de 2023, que Institui a Comissão de Seleção e designar os membros para compor a Comissão de Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e Adolescente (FNCA) apresentadas no Edital de Chamamento Público CONANDA/MDHC 001/2023 (NR).

Comissão de Orçamento e Finanças:

I - Comissão de Orçamento e Finanças:

a) Titular: Renato César Ribeiro Bomfim, pela Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ - CCIAO (NR)

b) Suplente: -----.

II - Comissão de Políticas Públicas:

a) Titular-----;

b) Suplente: -----.

III - Comissão de Mobilização e Formação:-:

a) Titular:-----;

b) Suplente: -----

IV - Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar:

a) Titular: -----;

b) Suplente:-----.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Resolução nº 190, de 31 de maio de 2017, publicada no D.O.U, Seção II da Edição nº 110 de 9 de junho de 2017

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.